



RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO PARA ACADÊMICOS DE MEDICINA DO HOSPITAL ERASTO GAERTNER 2023

A Liga Paranaense de Combate ao Câncer (LPCC), mantenedora do Hospital Erasto Gaertner (HEG) torna pública a retificação do artigo 12º e 43º, do edital referente ao processo seletivo para o Programa de Estágio Voluntário para Acadêmicos de Medicina do Hospital Erasto Gaertner 2023, para as seguintes alterações:

1. Da documentação: Referente aos documentos: **Atestado de saúde ocupacional** (atestado de saúde de que está apto a desenvolver as atividades) e **Exame Soro convertido Hepatite B** (aos não imunizados, iniciar esquema de vacinação e informar o CEPEP) precisarão ser anexados somente em caso de candidatos aprovados e convocados. **Para fins de inscrição, estes documentos não são obrigatórios.**
2. Do prazo de inscrições: O prazo final para inscrições foi estendido **até o dia 08/11/2023.**

Portanto:

ONDE SE LÊ:

Art. 12º As inscrições serão recebidas no período de 10 de outubro até 03 de novembro de 2023 pelo link: <https://cepep.inscricoes.erastogaertner.com.br/>

LEIA-SE:

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 12º As inscrições serão recebidas no período de 10 de outubro até **08 de novembro de 2023** pelo link: <https://cepep.inscricoes.erastogaertner.com.br/>

ONDE SE LÊ:

Art. 43º O candidato deverá anexar a documentação no momento da sua inscrição no processo seletivo, até o dia 3 de novembro de 2023. Os documentos obrigatórios são os seguintes:

- a) Foto: anexar em formato “PDF”, nomear o arquivo como “foto” (se aprovado, esta foto será usada para o crachá).
- b) RG: anexar em formato “pdf”, nomear o arquivo como “RG”.
- c) CPF: anexar em formato “pdf”, nomear o arquivo como “CPF”.
- d) Comprovante de residência: anexar em formato PDF, nomear o arquivo como “comprovante_de_residência”.
- e) Grade curricular do curso: anexar em formato PDF, nomear o arquivo como “grade_curricular_curso”.
- f) Grade horária do período em que está cursando: anexar em formato PDF, nomear o arquivo como “grade_horária”.
- g) Declaração de matrícula constando o período em que está cursando: anexar em formato PDF, nomear o arquivo como “declaração_de_matrícula”.
- h) Carteira de vacinação atualizada constando a vacinação contra Covid-19: anexar em formato PDF, nomear o arquivo como “carteira_de_vacinação”.
- i) Atestado de saúde ocupacional (atestado de saúde de que está apto a desenvolver as atividades): anexar em formato PDF, nomear o arquivo como “ASO”.



- j) Exame Soro convertido Hepatite B (aos não imunizados, iniciar esquema de vacinação e informar o CEPEP): anexar em formato PDF, nomear o arquivo como “imunização_hepatite_B”
- k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição: anexar em formato PDF.

Parágrafo único: Todos os documentos deverão ser encaminhados no momento da inscrição até o dia 3 de novembro de 2023. O candidato que for aprovado e não tiver enviado todos os documentos acima listados será desclassificado do processo seletivo.

LEIA-SE:

Art. 43º O candidato deverá anexar a documentação no momento da sua inscrição no processo seletivo, até o **dia 8 de novembro de 2023, exceto os documentos descritos nos itens “i” e “j”, que deverão ser encaminhados após a convocação:**

- a) Foto: anexar em formato “PDF”, nomear o arquivo como “foto” (se aprovado, esta foto será usada para o crachá).
- b) RG: anexar em formato “pdf”, nomear o arquivo como “RG”.
- c) CPF: anexar em formato “pdf”, nomear o arquivo como “CPF”.
- d) Comprovante de residência: anexar em formato PDF, nomear o arquivo como “comprovante_de_residência”.
- e) Grade curricular do curso: anexar em formato PDF, nomear o arquivo como “grade_curricular_curso”.
- f) Grade horária do período em que está cursando: anexar em formato PDF, nomear o arquivo como “grade_horária”.
- g) Declaração de matrícula constando o período em que está cursando: anexar em formato PDF, nomear o arquivo como “declaração_de_matrícula”.
- h) Carteira de vacinação atualizada constando a vacinação contra Covid-19: anexar em formato PDF, nomear o arquivo como “carteira_de_vacinação”.
- i) **Atestado de saúde ocupacional** (atestado de saúde de que está apto a desenvolver as atividades): anexar em formato PDF, encaminhar para ensino@erastogaertner.com.br **após a convocação;**
- j) **Exame Soro convertido Hepatite B** (aos não imunizados, iniciar esquema de vacinação e informar o CEPEP): encaminhar para ensino@erastogaertner.com.br **após a convocação;**
- k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição: anexar em formato PDF.

Parágrafo único: Os documentos deverão ser encaminhados no momento da inscrição até o **dia 8 de novembro de 2023, exceto os documentos descritos nos itens “i” e “j”, que deverão ser encaminhados após a convocação.** O candidato que for aprovado e convocado e não tiver enviado os documentos acima listados será desclassificado do processo seletivo.

Curitiba, 27 de Outubro de 2023.

CENTRO DE PROJETOS DE ENSINO E PESQUISA

Secretaria Acadêmica de Pós-graduação

Rua: Dr. Ovande do Amaral, 201, Jardim das Américas, CEP: 81520-060, Curitiba – PR

E-mail: ensino@erastogaertner.com.br Home-Page: <http://www.erastogaertner.com.br>